



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE MEDICINA

Manual de Normas e Procedimentos dos Laboratórios Morfofuncionais do curso de Medicina



UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO CURSO

Universidade Federal de Jataí

Campus Jatobá, Cidade Universitária

Rod BR 364 km 192 - Setor Parque Industrial, nº 3800

CEP 75801-615 - Jataí – Goiás

Telefone: (64) 3606-8202

Site: portalufj.jatai.ufg.br

Coordenação do Curso

Coordenação do Curso de Medicina: (64) 3606-8234

Secretaria acadêmica: sec.acadmed.jatai@ufg.br

Secretaria executiva: executivamedicina.jatai@ufg.br

Site: medicina.jatai.ufg.br

Redes Sociais

Instagram: [@medicina.ufj](https://www.instagram.com/medicina.ufj)

Youtube: Medicina UFJ

Jataí – GO.

2020



LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

Coordenação do curso:

Juliete Teresinha Silva (Coordenadora)

Ana Paula da Silva Perez (Vice-coordenadora)

Coordenação do laboratório:

Prof^a Dr^a Júlia de Miranda Moraes

Técnicos Administrativos:

João Pedro Lourenço Mello

Tracy Martina Marques Martins



SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	06
2. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL.....	06
3. OBJETIVOS.....	06
4. ESPAÇO FÍSICO.....	06
4.1 Equipamentos, Mobiliário e Utensílios.....	07
5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL.....	09
5.1 Normas gerais.....	09
5.2 Responsabilidades do coordenador do laboratório.....	11
5.3 Responsabilidades dos docentes.....	11
5.4 Responsabilidades dos técnicos do laboratório.....	12
5.5 Responsabilidade dos discentes.....	13
6. BIOSSEGURANÇA.....	14
6.1 Procedimentos de primeiros socorros.....	14
6.2 Derramamento.....	14
6.3 Incêndio.....	15
7. REFERÊNCIAS.....	15



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CISAU - Ciências da Saúde

LMORFO – Laboratório Morfofuncional

POP – Procedimento Operacional Padrão

UA - Unidade Acadêmica

UFJ – Universidade Federal de Jataí



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente manual tem por finalidade disciplinar o funcionamento dos laboratórios Morfofuncionais (LMORFO) do Curso de Medicina da UFJ, para garantir a correta utilização de equipamentos, materiais e reagentes, bem como a promoção do desenvolvimento de atividades específicas de suporte ao ensino, pesquisa e extensão, envolvendo docentes, técnicos e alunos. Para tanto, os usuários destes laboratórios devem estar cientes do regulamento, sendo dever aplicá-los corretamente.

2. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA DO CURSO DE MEDICINA

Os LMORFOs são destinados aos estudos integrados das diferentes áreas do conhecimento, mediante a utilização de novas metodologias de ensino-aprendizagem, aprimorando a formação básica do acadêmico. Neste ambiente será incentivado o uso de práticas e métodos inovadores que elevem a qualidade de ensino e estimulem o raciocínio criativo dos estudantes.

3. OBJETIVOS

Desenvolver o ensino-aprendizagem num ambiente inovador com equipamentos de alta qualidade para atender as demandas de aulas práticas de diversas disciplinas do curso de Medicina e dos demais cursos da área da saúde, oferecendo equipamentos de práticas destinados ao estudo e análise microscópica de lâminas prontas de citologia, histologia, embriologia e patologia, aprimorando a formação básica do acadêmico

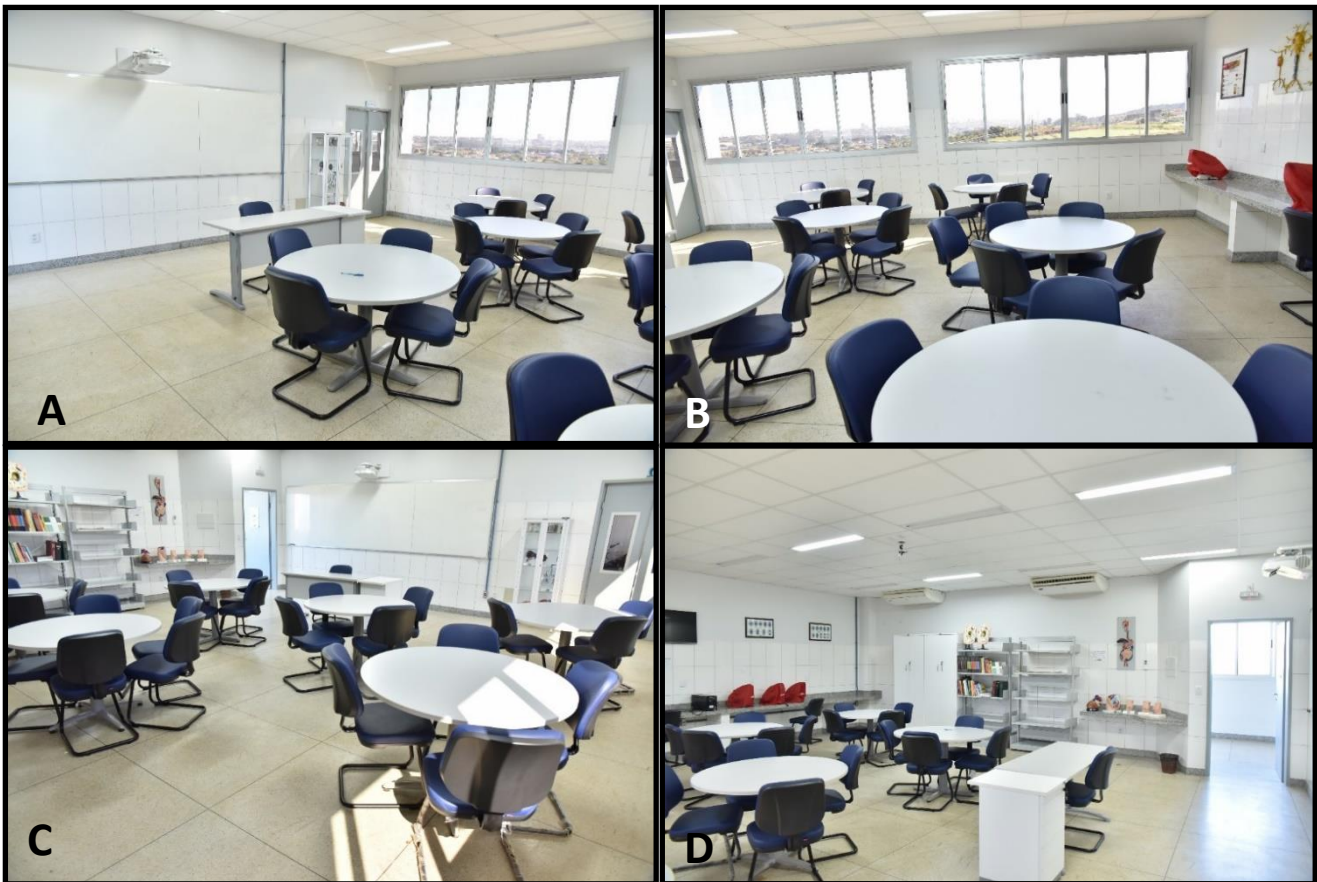
4. ESPAÇO FÍSICO

Os LMORFOs são espaços do Curso de Medicina localizados no campus Jatobá, no prédio da medicina, da UFJ. São dois espaços, denominados morfofuncional 1 e 2 alocados, respectivamente no 1º e 2º andar do prédio do curso de medicina, dispendo de 71,58 m² de área e capacidade máxima de 36 pessoas. O Morfofuncional 1 é equipado com 05 microscópios para utilização dos alunos, uma

datashow interativo, uma TV, moldes anatômicos, mesas redondas, dois armários verticais, um armário de vidro expositor e duas prateleiras, permitindo a interação mais próxima entre alunos, professores e monitores. O morfofuncional 2 apresenta espaço e capacidade semelhante ao espaço do laboratório 1, porém, apresenta apenas as mesas redondas, cadeiras e armários.

4.1 Equipamentos, Mobiliário e Utensílios

Quadro 1: Instalações físicas dos LMORFOs.



A, B, C e D: visão interna do LMORFO.

Quadro 2 – Equipamentos e mobiliários disponíveis nos LMORFOs:

MORFOFUNCIONAL 1							
Microscópios	Cadeiras	Mesa	Armários	Prateleiras	T.V.	Datashow	Moldes
663752	714724	662508	673319	642728	672996	688436	683022
663764	714725	665207	714669	659451			683023
663766	714727	673979	714670				683030
663768	714728	673980					683032
663800	714785	673985					683036
	714786	673986					683045
	714791	714709					683046
	714795						683050
	714797						683052
	714798						683054
	714799						683055
	714800						683057
	714801						683060
	714802						683063
	714805						683043 (7)
	714806						683044 (7)
	714806						683045 (7)
	714808						690015 (2)
	714809						690016 (2)
	714810						
	714811						
	714812						
	714814						
	714815						
	714816						
	714817						
	714819						
	714821						
	714822						
	714823						
	714824						
	714825						
	714826						
	714827						
	714829						
	714830						
MORFOFUNCIONAL 2							
Microscópios	Cadeiras	Mesa	Armários	Prateleiras	T.V.	Datashow	Gaveteiro
	714869	673978	673324	642724			714688
	714870	673981	714665	642729			

	714871	673982	714666				
	714872	673984					
	714873	673987					
	714874	714717					
	714875						
	714876						
	714877						
	714878						
	714879						
	714880						
	714881						
	714882						
	714884						
	714885						
	714886						
	714887						
	714888						
	714889						
	714890						
	714892						
	714893						
	714894						
	714895						
	714896						
	714897						
	714898						
	714899						
	714900						
	714904						

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

5.1 Normas Gerais

- Use sempre jaleco, na altura dos joelhos e fechados;
- Use calçado fechado;
- Não beba ou coma no laboratório e nem utilize material de laboratório para colocar alimentos;
- Os celulares são permitidos apenas para fins didáticos, como, por exemplo, na captura de imagens histológicas para a confecção do atlas digital. Caso contrário, deverão ser mantidos desligados durante o período de utilização dos laboratórios;
- É proibido fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa colocar em risco a segurança ou a saúde das pessoas;
- É proibido sentar sobre as bancadas ou mesas;



- Caminhe com atenção e nunca corra nos laboratórios;
- Nunca teste amostras ou reagentes pelo sabor. Os odores devem ser verificados com muito cuidado;
- Nunca abandone um experimento em andamento;
- Não leve a mão à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;
- Jalecos, luvas, óculos de proteção ou outras vestimentas não devem ser usados fora do laboratório;
- Brincadeiras são absolutamente proibidas nos laboratórios;
- As substâncias inflamáveis devem ser manipuladas em locais distantes de fontes de aquecimentos;
- Lentes de contato não devem ser usadas em laboratórios, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões nos olhos;
- Ao final de cada aula, as vidrarias e demais materiais utilizados durante o trabalho de laboratório devem ser enxaguados, com água ou solvente apropriado, antes de serem enviadas para limpeza;
- Vidrarias trincadas, lascadas ou quebradas e materiais perfuro-cortantes devem ser entregues ao professor ou ao técnico de laboratório para que sejam descartados em local apropriado;
- Antes de manipular qualquer reagente deve-se ter conhecimento de suas características com relação à toxicidade, inflamabilidade e explosividade;
- Devem-se tomar cuidados especiais quando manipular substâncias com potencial carcinogênico;
- Os reagentes e soluções devem ser claramente identificados com data de preparo, validade e o nome do técnico que a preparou; Reagentes e soluções não identificados serão desprezados após um período de 48 horas;
- Todas as substâncias são tóxicas, dependendo de sua concentração. Nunca confie no aspecto de um produto, devem-se conhecer suas propriedades para manipulá-la;
- Receber visitas é permitido apenas fora do laboratório, pois elas não conhecem as normas de segurança e não estão adequadamente paramentadas. Somente pode ter acesso aos laboratórios, pessoas autorizadas pelo coordenador do laboratório e/ou professor responsável pela aula.
- As Normas para o uso dos microscópios estão disponíveis nos laboratórios de microscopias e deverão ser conhecidas e seguidas pelos usuários;
- Só será permitido o uso do computador com finalidade didática e sob supervisão;
- Caso o equipamento não ligue ou apresente qualquer defeito, comunicar imediatamente ao responsável, que anotará o problema no livro de registros;
- Todo o material fornecido durante as aulas e estudos livres é de total responsabilidade do aluno, devendo o mesmo zelar por ele;
- O material danificado ou extraviado será repostado pelo usuário responsável.

5.2 Responsabilidades do coordenador do laboratório

- Cuidar da estrutura geral dos laboratórios, ou seja, instalações, equipamentos, materiais e reagentes;
- Criar normas específicas, caso julgue necessário;
- Comunicar a coordenação do curso furtos e/ou danos significativos a materiais, equipamentos e infraestrutura do laboratório;
- Cumprir e assegurar que todas as normas de segurança sejam cumpridas, bem como treinar os funcionários de outros setores da UFJ sobre a utilização dos laboratórios e regras de segurança a serem seguidas;
- Sugerir pedido de compras de materiais, no prazo estipulado pelo Conselho Gestor da Universidade;
- Receber sugestão de compras de materiais de outros professores, bem como dos técnicos. A aquisição dependerá da dotação orçamentária da Regional e seguirá os critérios estabelecidos pelo Conselho Gestor;
- Autorizar, após análise cabível e consulta à coordenação do curso, empréstimos e transferências de materiais para outros setores da UFG. Tal decisão deverá ser protocolada e registrada por escrito.

5.3 Responsabilidades dos docentes

- Verificar com o técnico do laboratório a disponibilidade do local para a realização da aula prática;
- Informar ao técnico os equipamentos, materiais e reagentes que serão utilizados nas aulas práticas. Caso os mesmos precisem ser comprados, a aquisição dependerá da dotação orçamentária da Universidade e seguirá os critérios estabelecidos pela administração do Campus;
- Cumprir e exigir dos estudantes o cumprimento das normas gerais de segurança do laboratório e normas específicas de cada laboratório (se existirem);
- Manter a ordem dentro do laboratório, evitando problemas disciplinares dos estudantes e eventuais acidentes;
- É de inteira responsabilidade do professor a descrição da aula prática e a transmissão das informações aos estudantes por meio de roteiros, apostilas ou meio que o mesmo julgar mais conveniente;
- Permanecer no laboratório até a saída do último estudante;
- Após a aula prática, o professor ou técnico deve fechar o laboratório, certificar-se que nenhum

equipamento ficou ligado e devolver a(s) chave(s) para o coordenador do laboratório, técnico responsável ou na coordenação do curso.

5.4 Responsabilidades dos técnicos do laboratório

- É dever dos técnicos dos laboratórios de microscopias e morfofuncionais I e II fazer o controle patrimonial dos bens dos laboratórios, bem como fornecer informações prévias aos coordenadores dos laboratórios sobre transferências, empréstimos, obsolescências (materiais em desuso), consertos, furtos e/ou danos desses bens. Os empréstimos somente serão permitidos pela autorização expressa do coordenador do laboratório, mediante controle no livro de registros do laboratório. Em casos de furtos ou danos, o coordenador do laboratório deverá ser comunicado imediatamente;
- Cuidar da estrutura geral dos laboratórios, ou seja, instalações, equipamentos, materiais e reagentes;
- Cumprir e assegurar que todas as normas de segurança sejam cumpridas, bem como treinar os funcionários de outros setores da UFJ (quando solicitarem o uso do laboratório), sobre a utilização dos equipamentos e demais componentes dos laboratórios e sobre as regras de segurança a serem seguidas;
- Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos laboratórios;
- Sugerir pedido de compras de materiais, no prazo estipulado pelo Conselho Gestor da Universidade;
- Comunicar qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos laboratórios, como por exemplo: acidentes necessitando de primeiros socorros, derramamento de produtos químicos, incêndios, entre outros;
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e nos ensaios de pesquisa;
- Auxiliar o professor durante a aula prática, como por exemplo: preparar os reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos;
- Dar assistência aos estudantes, orientando-os quanto às técnicas de manuseio de reagentes, vidrarias e equipamentos, seguindo as normas de segurança do laboratório;
- Manter os equipamentos sempre testados e em perfeito estado de uso;
- Descartar de maneira correta os produtos químicos;
- Manter as bancadas limpas antes e após as aulas práticas;
- Executar a lavagem da vidraria com detergente adequado e secar de acordo com as necessidades de

cada vidraria;

- Guardar as vidrarias e outros materiais nos armários e gavetas seguindo a organização determinada pelo coordenador do laboratório;
- Responsabilizar-se pelo almoxarifado dos laboratórios do curso de Medicina;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

5.5 Responsabilidade dos discentes

- Não é permitido permanecer e utilizar os laboratórios na ausência de um professor ou técnico de laboratório, exceto em casos que os mesmos tenham dado expressa autorização por escrito, se responsabilizando por quaisquer prejuízos decorrentes da utilização das dependências do laboratório sem supervisão docente; A presença do aluno durante este período deverá ser registrada no livro de registros do laboratório;
- Durante o desenvolvimento das aulas práticas, não é permitido aos estudantes transitarem de um laboratório a outro sem prévia autorização do professor responsável pela aula;
- É dever do estudante, seguir as normas gerais de segurança do laboratório e normas específicas de cada laboratório (se existirem). O estudante que não seguir as normas não poderá assistir à aula;
- Os equipamentos de proteção individual dos estudantes não serão fornecidos pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), ficando a aquisição sob a responsabilidade do mesmo;
- É proibido trazer crianças para as aulas práticas nos laboratórios;
- Mochilas, bolsas, livros, entre outros devem ser colocados na prateleira indicada pelo professor ou técnico de laboratório, levando para a bancada ou mesa somente o necessário para as anotações e realização da aula prática;
- Brincadeiras, gestos bruscos, cadeiras fora dos locais e conversas desnecessárias não são admitidas dentro dos laboratórios morfofuncionais;
- É dever do estudante, manter a mesa e as bancadas limpas e organizadas;
- Após o uso das vidrarias, essas devem ser devidamente lavadas conforme procedimento adequado (previamente determinado pelo professor responsável pela aula ou pelo técnico responsável) e dispostas em cima de um pedaço de papel toalha ou estufa para secagem;
- Em caso de acidentes, quebra de vidraria ou de qualquer dano aos equipamentos, chamar imediatamente o técnico responsável e/ou professor, para que possam ser tomadas as providências cabíveis;



- Nunca pipetar líquidos muito viscosos, pois este procedimento poderá inutilizar a pipeta pela impossibilidade de remoção dos resíduos das paredes da vidraria;
- Limpar as balanças sempre que utilizá-las, conforme procedimento adequado de limpeza e pesagem;
- Ao término da aula, sempre deixar a bancada, balança e demais equipamentos limpos e os frascos de reagentes fechados e organizados.

6. BIOSSEGURANÇA

Substâncias químicas apresentam diferentes propriedades, portanto os procedimentos de primeiros socorros deverão ser realizados de acordo com as substâncias envolvidas e as instruções do fabricante contidas na ficha de emergência.

6.1 Procedimentos de primeiros socorros

- Qualquer acidente deve ser comunicado imediatamente ao professor responsável pela aula;
- Qualquer produto químico que caia sobre a pele, deve ser lavado com água corrente em abundância;
- Queimaduras leves com ácidos devem ser lavadas com água em abundância e depois aplicar sobre a região afetada uma solução de bicarbonato de sódio saturada;
- Queimaduras leves com bases devem ser lavadas com água corrente e aplicar na região afetada uma solução de ácido bórico a 2%.
- Em acidentes mais graves que afete grandes regiões do corpo, remover a roupa da pessoa e lavar com bastante água e encaminhá-lo para um hospital. Telefones úteis: SAMU 192 e CORPO DE BOMBEIROS 193;
- Quando as regiões afetadas forem os olhos, utilizar o lava-olhos para remover toda e qualquer substância presente e depois lavar com solução fisiológica 0,9% de NaCl;
- Em caso de inalação de substâncias voláteis, retirar a pessoa do laboratório e levá-lo para um local ventilado.

6.2 Derramamento

- Isolar a área e comunicar a todos que estão no laboratório;
- Proteger-se com os EPI's adequados;
- Permitir ventilação e/ou exaustão no ambiente;
- Providenciar adequadamente a limpeza no local.

6.3 Incêndio

- Pequeno incêndio (em béquer, frasco, etc.), abafar com um vidro de relógio ou uma flanela umedecida com água.
- Em caso de incêndio com envolvimento de materiais voláteis e/ou tóxicos, se as tentativas de conter um pequeno incêndio forem inúteis, devem-se tomar as seguintes providências:
 - a. Equipar-se com os EPI's;
 - b. Retirar todas as pessoas do laboratório;
 - c. Utilizar o extintor de incêndio;
 - d. Se necessário fechar todas as janelas e portas para evitar que o incêndio se propague;
 - e. Entrar em contato com o Corpo de Bombeiros.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- _____. BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978- NR 04, NR 05, NR 06, NR 09, NR 13. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.
- _____. BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. Biossegurança em unidades hemoterápicas e laboratórios de saúde pública. Brasília, 1999.
- _____. BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília, 1994.
- _____. BRASIL. Ministério da Saúde: Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Editora MS, Brasília, 2006.
- _____. BRASIL. Ministério da Saúde: Classificação de risco dos agentes biológicos. Editora MS, Brasília, 2006.
- _____. UFSC. Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde: Regulamento do Laboratório de Ensino de Microscopia. Santa Catarina 2018.
- _____. FUFRR. Núcleo de saúde, Departamento de medicina: Manual de normas e rotinas laboratório de habilidades. Porto Velho 2015.